



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5044/2019

EDITAL Nº. 2920/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Oitava que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do **Sr. Adair Pereira de Oliveira**, CPF nº 435.543.690-04, RG nº 3040138517 residente e domiciliado à Rua Parreirais, nº 232, Bairro Floresta, Caçapava do Sul-CEP: 96570-000, que atuará como Fiscal, sendo que a **Sra. Regilaine Soares Vivian**, CPF nº 445.295.200-30, RG nº 8033995757, residente domiciliada na rua Ijuí, nº 294, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de junho de 2022.


Empresa **D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.**
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal